

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quinze, a partir das quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da 6ª CCR, em Brasília-DF, a procuradora da República em Caruaru-PE e coordenadora do GT Educação Indígena, Natália Lourenço Soares; a procuradora da República em Ilhéus-BA Cristina Nascimento de Melo; o analista em antropologia do MPU Leonardo Leocádio da Silva, o procurador regional da República Paulo Gilberto Cogo Leivas; a coordenadora geral de alimentação escolar em exercício do FNDE, Eliene Ferreira de Sousa; a coordenadora geral do Censo da Educação Básica (Inep), Célia Cristina de Souza Cedeon Araújo; a pesquisadora do Inep Tais Machado; a Coordenadora-Geral de Educação Escolar Indígena (Secadi) Alva Rosa Lana Vieira; a Diretora Substituta da Diretoria de Políticas para Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais (Secadi), Susana M. Grillo Guimarães; a coordenadora de monitoramento e aval. do PNAE, Karine S. Santos, conforme lista de presença anexa; por videoconferência, o auditor federal de controle externo do TCU Leonardo Pereira Garcia. Secretariou a reunião a servidora Priscila Lombardi da Cruz. Foram abordados os seguintes assuntos: 1) Apresentação das entrevistas do Interesse Público, referente ao projeto MPF em defesa da escola indígena, aos presentes; 2) Apresentação de alguns resultados parciais do projeto; 3) Discussão sobre aspectos do censo, de que "escola indígena" é diferente de "escola que oferta educação indígena". Sugestão pelo MPF de diferenciação étnica no censo; 4) Segundo o Inep, o órgão está sempre aberto à melhoria dos conceitos do censo, já que esses conceitos, às vezes, são um grande problema; 5) Inep esclareceu que: 5.1) a data de referência do censo é a última quarta-feira do mês de maio, de cada ano. 5.2) Questionário é preenchido obrigatoriamente pelo responsável pela escola (secretário, diretor ou algum designado pelo diretor), ou seja, tem que ser com informações que estejam contidas na administração da escola. 5.3) Cor/raça tem que ser preenchida pelos pais no momento da matrícula. 5.4) Censo é declaratório, com termo de compromisso daquele que o preenche. 5.5) Caderno de instrução é atualizado a cada ano. 5.6)

Quem coloca os conceitos nos campos do questionário é a Secadi, ou seja, não são criados pelo Inep. 5.7) Colocar uma questão no censo não é simples. 5.8) Conceito de escola indígena é “frequentada apenas por indígenas, mas pode estar ou não localizada em terra indígena”. 5.9) Escolas se preocupam mais com o preenchimento dos dados que se revertem em retorno financeiro. 5.10) No censo de 2015 há a opção do campo “escolas vinculadas”. Para incluir pergunta no censo, deve-se perguntar à secretaria se ela dispõe das informações que serão solicitadas no censo. 5.11) Não adianta o MEC querer o dado se a ponta não tem a resposta (dado só passa a ser obrigatório um período depois). 5.12) Pra ser anexa, a escola precisa ter estrutura, sendo diferente das salas anexas. 5.13) Foi mencionada a realização de um censo específico para indígena, em 1999. 5.14) Sra. Célia declarou que não se pode considerar a quantidade de dias letivos no censo do Inep, pois só se coloca a data de início e fim do ano letivo e o órgão não pode alterar os dados preenchidos. Além disso, foi mencionado que existia coordenação no Inep para levantamentos especiais, mas atualmente não há mais. 5.15) O Inep não sabe se seria possível criar um bloco específico para as escolas indígenas dentro do censo. **Foi sugerida a criação de campos específicos para escolas indígenas, que estariam disponíveis apenas a estas.** Sra. Célia disse que seria necessário uma estrutura mais elaborada para que isso ocorresse, o que não é possível por agora para o Inep; 6) Dra. Cristina questionou o porquê de algumas informações do Inep não serem públicas, sendo necessário pedir senha para consultá-las; 7) FNDE esclareceu que há monitoramento de cardápios de escolas indígenas e quilombolas (GTs quilombola e alimentação escolar indígena foram retomados com próxima reunião agendada, provavelmente, para a segunda quinzena de setembro. Não há participação do MP, mas possibilidade de convite para essa reunião dos GTs). Com relação ao censo, o FNDE disse que de 2013 para cá são consideradas localização e oferta de educação indígena (campos 45 e 47) para recebimento de recurso diferenciado, abarcando crianças que não são indígenas mas que frequentam as escolas indígenas; 8) Censo não traz informação sobre merenda escolar para escola pública, já que se trata de oferta obrigatória; 9) Os procuradores concordaram que o censo não reflete a realidade, apenas demonstrando o que é ofertado pelo Estado, mas não como é usufruído; 10) Dr. Paulo Leivas disse que os procuradores não estão conseguindo fazer o seu trabalho porque não têm como ter acesso a dados confiáveis da educação indígena; 11) **Foi questionado qual o grau de abertura dos órgãos presentes nesta reunião para desenvolver uma forma mais eficaz de obter os dados da educação escolar indígena.** Sra. Célia disse que o grau de abertura do órgão é muito bom, pois já foram realizados levantamentos especiais, mas hoje não tem

como ser promovido mais de um censo por ano. Mencionou ainda que as demandas vêm via MEC e o Inep também recebe demandas de outros órgãos, que são estudadas e discutidas, mas não é algo rápido (reforçou que não tem alto conhecimento acerca da educação indígena e essas informações devem vir da Secadi). 12) A sra. Susana disse que dados são instáveis e já aconteceu em Atalaia do Norte de não ter nenhuma escola indicada como indígena, gerando prejuízos para o Fundeb (o censo de 1999 foi iniciativa da União); 13) Foi sugerido pelos procuradores que sejam abertas abas específicas para preenchimento do censo e escolas que não têm acesso à internet receberiam o formulário específico, com caderno de orientação; 14) Sra. Susana sugeriu manter essa conversa após o seminário internacional e fazer um GT para estudar critérios macro para políticas públicas (etário e demográfico). 15) Foi mencionada a necessidade de saber se a merenda está chegando ou não nas escolas, após o repasse. 16) Dra. Natália disse que é preciso ver se esse valor pra merenda está chegando nas pontas e depois, se a política pública está sendo realizada de forma diferenciada. FNDE está estudando possibilidade de visitar as escolas, e dra. Cristina mencionou a importância do controle social, para que a própria sociedade controle as políticas públicas. Dra. Natália comentou que os TCEs podem fiscalizar essas verbas também; 17) FNDE disse que coloca à disposição os outros instrumentos de análise de dados do órgão e a Coordenação de Alimentação Escolar está totalmente à disposição; 18) Nas deliberações finais da reunião, foi mencionada a conveniência de uma reunião logo após o seminário, com a elaboração de uma recomendação, que poderia ter como resultado a criação de um GT. Além disso, uma carta com deliberações do seminário deve estar nessa recomendação, possivelmente uma pra cada órgão, contendo prazo para cumprimento das solicitações. Reuniões futuras com os órgãos para prestação de contas.

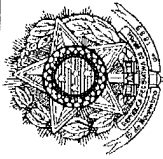
Deliberações: 1) Repassar aos presentes os links da reportagem do IP; 2) Agendar reunião após o seminário.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Natália L. Soares
NATÁLIA LOURENÇO SOARES

Procuradora da República

Coordenadora do GT Educação Indígena



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª Câmara de Coordenação e Revisão
(Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais)

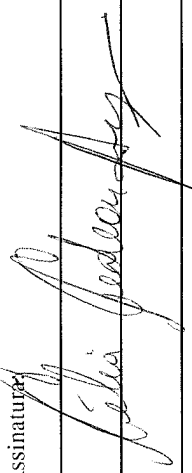
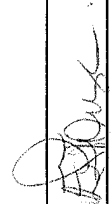

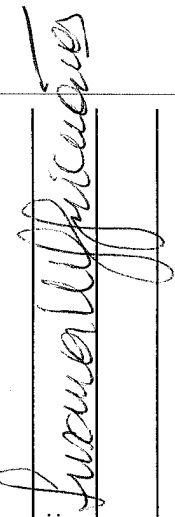
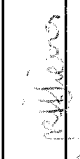
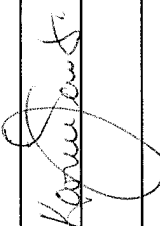

LISTA DE PRESENÇA

Assunto: Reunião do GT Educação Indígena e FNDE, Inep e MEC Data: 25/8/2015

Participantes:

Nome:	Orgão/Etnia:	Cargo/Função:	Outros Dados:			
			Tel:	Celular:	E-mail:	
Paulo Leiva		membro/MPF				Assinatura:
Paulo Leiva		membro				Assinatura:
Tais Machado	INEP	Psiquisadista				Assinatura: TBM
SIG 044 de 327 Edif. Villa Lobos - INEP						

Tais.machado@inep.gov.br

Nome: <u>Julia Bedeou</u>	Tel: <u>(61) 9260 8261</u>	Outros Dados:	Assinatura: 
Orgão/Etnia: <u>Coordenadora - Genel</u>	Celular:		
Endereço: <u>Jup</u>	E-mail: <u>Juliasaraiva@Inep.gov.br</u>		
Nome: <u>Teliane F. de Sousa</u>	Tel: <u>(61) 2022-5670</u>	Outros Dados:	Assinatura: 
Orgão/Etnia: <u>FNDE</u>	Celular: <u>(61) 9309-0048</u>		
Endereço: <u>Coord. de SAU/PNAE</u>	E-mail: <u>teliane_sousa@fnnde.gov.br</u>		
Nome: <u>Leonardo Leonardo de Silva</u>	Tel:	Outros Dados:	Assinatura: 
Orgão/Etnia:	Celular:		
Endereço:	E-mail:		
Nome: <u>Suzana Giselle Guimarães</u>	Tel: <u>20229064</u>	Outros Dados: <u>MEC/Secodi</u>	Assinatura: 
Orgão/Etnia:	Celular:		
Endereço:	E-mail:		
Nome: <u>Alva Rosa Bana Vieira</u>	Tel: <u>2022-9060</u>	Outros Dados: <u>MEC/CGEEI/Secodi</u>	Assinatura: 
Orgão/Etnia:	Celular:		
Endereço:	E-mail:		
Nome: <u>Karine S. Santos</u>	Tel: <u>(61) 2022-5526</u>	Outros Dados:	Assinatura: 
Orgão/Etnia: <u>FNDE</u>	Celular: <u>(61) 96336479</u>		
Endereço: <u>Coord. de Monitoramento e Aval. do PNAE</u>	E-mail: <u>Karine.santos@fnnde.gov.br</u>		
Nome: <u>Christina Nascimento de Melo</u>	Tel: <u>(61) 2022-5526</u>	Outros Dados: <u>71 99438643</u>	Assinatura: 
Orgão/Etnia: <u>FNDE</u>	Celular: <u>(61) 96336479</u>		
Endereço: <u>e Aval. do PNAE</u>	E-mail: <u>Karine.santos@fnnde.gov.br</u>		